



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 853/2019.

JUSTIFICAÇÃO

A fim de cumprir os requisitos do artigo 2º da Lei nº 12.345, de 2010, é imprescindível a realização de audiência pública com órgãos e entidades públicas e privadas de referência no objeto da proposição legislativa em tela.

Nesse sentido, entende-se por convidar para participar da audiência pública de instrução do Projeto de Lei nº 853/2019, no dia 11 de junho, às 14h, os seguintes órgãos e entidades públicos e privados:

1. Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia;
2. Centro Latino-Americano de Perinatologia/Saúde da Mulher e Reprodutiva da Organização Panamericana da Saúde (OPAS);
3. Coordenação-Geral de Saúde das Mulheres do Ministério da Saúde ou do Ministério das Mulheres;
4. Secretaria de Saúde do Piauí;
5. Conselho Federal de Medicina;
6. Hospital Sofia Feldman;
7. Conselho Nacional de Saúde, por meio de conselheiro representante dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).



8. Presidência da Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas pela Saúde da Mama (FEMAMA).

Sala da Comissão, 11 de junho de 2025.

Senadora Jussara Lima
(PSD - PI)
SENADORA

